# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1388 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize a implantação de Estacionamento Regulamentado na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Barão do Rio Branco e Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, em ambos os sentidos, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PSD

Justificativa

O Estacionamento Regulamentado é uma ferramenta que permite a rotatividade de estacionamento em nossa cidade, sem custo e gratuito, e tem como objetivo permitir que um maior número de pessoas utilizem o estacionamento público para acessar comércios e prestadores de serviço.

É preciso frisar que o estacionamento presente nas vias públicas é de caráter coletivo e não individual.

No trecho compreendido nos foi relatado que muitas pessoas procuram comércios e prestadores de serviços, porém, devido a muitos veículos ficarem o dia inteiro estacionados, essas pessoas não conseguem achar local para estacionar e em razão disso deixam de comprar no comercio local, bem como contratar serviços.

Portanto, solicito que a Transitar faça a implantação do Estacionamento Regulamentado gratuito na área, com o objetivo de preservar os empregos e empreendimentos locais.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA